



Sumário

PORTARIAS.....	2
RESOLUÇÕES.....	8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28/2026

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04 de maio de 2023 e suas alterações

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada a funcionalidade abaixo relacionada, ocupante do Cargo efetivo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em jornada suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 65, da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04 de maio de 2023.

Nome do Professor	Período da jornada Suplementar
Cleia Regina Denarde	01/02/2026 a 18/12/2026

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretara vínculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acumulo de cargo ou vencimentos.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 10 de fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)



PORTARIA Nº 29/2026

ORIVALDO MUNICELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073/2023 de 04 de maio de 2023 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor de Educação Infantil Senhora: **Adiana Soares Finato** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto ao CMEI Arco Iris nos termos do art. 77, Item II da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04/05/2023.

CONCEDER ao Professor de Educação Infantil Senhora: **Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto ao CMEI Pingo de Gente, nos termos do art. 77, Item II da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04/05/2023.

Art. 2º A gratificação será paga aos servidores em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto os servidores ocuparem as funções de Assessoramento, Coordenação Pedagógica, dos Estabelecimentos de Ensinos, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Formosa do Oeste- Pr 10 de fevereiro de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)



PORTARIA Nº 30/2026

ORIVALDO MUNICELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073/2023 de 04 de maio de 2023 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora Senhora: **Marcia Concolato Ricatto (40:00 horas)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe multifuncional junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

CONCEDER à Professora Senhora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira, (20:00 horas)**, calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe especial junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

CONCEDER ao Professor de Educação Infantil Senhora: **Angeluci Vania da Silva Almeida** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira que estiver posicionado, pelo exercício de docência em classe multifuncional junto ao CMEI Arco Iris, nos termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 073/2023 de 04 de maio de 2023.

Art. 2º A gratificação será paga aos servidores em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto os servidores ocuparem as funções de Assessoramento, Coordenação Pedagógica, Classe Multifuncional e Classe Especial dos Estabelecimentos de Ensinos, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Formosa do Oeste- Pr 10 de fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)



Portaria nº 27/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte no ano de 2026 e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 1041/2023:

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte do Município de Formosa do Oeste/PR com fulcro no caput do Art. 11 da Lei nº 1041/2023, os seguintes servidores:

§ 1º - Representantes da Secretaria de Administração:

- I - Giovani Augusto Piovan
- II – Denis Ferreira da Silva
- III – Amanda Guidetti Malagutti

§ 2º - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- I – Dione Fernando Domingos de Aguiar
- II – Antonio Carlos dos Santos

§ 3º - Representantes da Secretaria de Educação:

- I – Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro
- II – Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

§ 4º - Representantes da Secretaria de Finanças:

- I – Bruno Felipe Almeida Reggiani
- II – José Biló Junior
- III – Danieli Marciano Perez

Art. 2º - A comissão deverá reunir-se de acordo com a necessidade e terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições dos candidatos;

II – Selecionar os candidatos;

III – Elaborar a lista dos candidatos classificados;

IV – Realizar procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão do auxílio transporte que possam comprometer a lisura e a integridade do Programa.



V – Realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários relacionados à Lei nº 1041/2023.

Art. 3º - As respostas aos requerimentos serão realizadas por meio do sistema de protocolo digital da Prefeitura, podendo ser elaboradas por qualquer um dos membros da Comissão.

Art. 4º - As decisões e publicações que envolvam a totalidade dos candidatos deverão ser assinadas pelos membros da Comissão, observado o quórum mínimo de um representante por Secretaria.

Art. 5º - Os serviços prestados serão sem ônus ao município e considerados de relevância.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 59/2025.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



PORTARIA Nº 26/2026**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **Paulo Roberto Fracaroli**, portador do CPF sob nº 395*****00, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-01, a partir do dia 10/02/2026.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Fevereiro de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

(Assinado digitalmente)



PORTARIA Nº 25/2026

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atestado médico e relatório médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Senhor. **Vagner Dione de Lima**.

RESOLVE

Art.1º- Fica **Concedido** a partir do dia 30/01/2026 afastamento para tratamento de doença por Incapacidade para o trabalho conforme atestado e relatório médico apresentado pelo Servidor Municipal Senhor **Vagner Dione de Lima** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 10 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

RESOLUÇÕES





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO N° 02/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação de Prestação de Conta – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, Deliberação 47/2022 CEDCA

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de
2026, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela *Lei Municipal N.º 978***

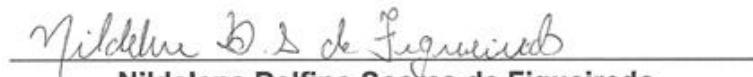
Considerando a Ata ordinária 02/2026

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a prestação de conta – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, Deliberação 47/2022 CEDCA, referente anual 01/01 até 31/12/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 10 de fevereiro de 2026.


Nildelena Delfino Soares de Figueiredo
 Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação de Prestação de Conta – Deliberação 078/2022 – CEDCA/PR – Incentivo e Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntimo

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela *Lei Municipal N.º 978*

Considerando a Ata ordinária 02/2026

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a prestação de conta – Deliberação 078/2022 – CEDCA/PR – Incentivo e Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntimo, referente ao pagamento até dia 30 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 10 de fevereiro de 2026.

Nildelena Delfino Soárez de Figueiredo
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8741-209E-FB95-D6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/02/2026 21:40:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/8741-209E-FB95-D6FB>